



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela concessionária ECO 101 que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo – CEXBR101

REQUERIMENTO N^º , DE 2017

(Do Exmo. Sr. Helder Salomão e outros)

Requer a realização de audiência pública para discutir a Concessão da BR 101, no âmbito do Programa de Exploração Rodoviária da BR-101/ES, em virtude do grave acidente ocorrido no último dia 22 de junho, com a presença de representante da ANTT, Concessionária ECO 101, IBAMA e PRF, na data de 04 de julho de 2017.

Senhor Coordenador:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeremos a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se na data de 04 de julho de 2017, o Diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) **Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos**, o Diretor-superintendente da Concessionária ECO 101 **Sr. Roberto Paulo Hanke**, da Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), **Sra. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**, bem como o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, **Sr. Willys Lyra**, com a finalidade de debater a Concessão da BR 101, no âmbito do Programa de Exploração Rodoviária da BR-101/ES, em virtude do grave acidente ocorrido no último dia 22 de junho que vitimou fatalmente 23 pessoas e feriu outras 22, em colisão de um ônibus de passageiros, uma carreta de transporte de granito e duas ambulâncias.

JUSTIFICAÇÃO

O contrato de concessão dos 475,90 km da BR-101/ES/BA, que compreende o trecho que vai do entroncamento da BA-698 (acesso a Mucuri) até a divisa entre os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, foi assinado no dia 17 de abril de 2013 entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, e a concessionária Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

O objeto do contrato é a concessão para a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do sistema rodoviário dentro do trecho abrangido, compreendendo todos os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ciclovias, acostamentos, obras de arte especiais, bem como áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão.

Em virtude do grave acidente ocorrido no último dia 22 de junho que vitimou fatalmente 23 pessoas e feriu gravemente outros 22 cidadãos, em colisão entre um ônibus de passageiros, uma carreta de transporte de granito e duas ambulâncias, solicitamos esta nova audiência pública, a fim de debater as obras obrigatórias da Concessionária ainda não realizadas, a fiscalização da Concessão por parte do órgão regulador do Governo Federal, o licenciamento ambiental e a atuação da Polícia Rodoviária Federal na via concedida.

Um dia antes do referido acidente, que comoveu capixabas e brasileiros de muitas regiões, pela grande proporção – considerado o maior da história do Espírito Santo –, os deputados haviam alertado a todos os envolvidos na Concessão para o fato de haver licença no Ibama disponível para a Concessionária iniciar as obras do trecho Sul da Rodovia, mas que a mesma estava parada administrativamente pela falta de pagamento de taxa obrigatória por parte da empresa que deve realizar as obras.

À época, foram enviados ofícios ao diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Jorge Bastos, ao diretor-superintendente da ECO 101 Paulo Hanke e ao diretor da Ecorodovias Luiz Velloso alertando para o atraso da liberação da Licença Ambiental de

Instalação, disponível, de acordo com o Ibama, desde o dia 1º de junho.

O Processo 02001.001715/2011 – DILIC/IBAMA protocolado pela ECO 101 trata da duplicação da via passando pelos municípios de Vila Velha, **Guarapari (local do acidente)**, Anchieta, Viana, Atílio Vicacqua, Iconha, Rio Novo do Sul, Itapemirim e Mimoso do Sul, em 155,7 km de extensão, do Km 302,7 ao Km 458,4.

A audiência pública é uma oportunidade ímpar para acompanhar o andamento do processo de licenciamento, seus desdobramentos, as inconsistências e inexecuções da Concessão, a fiscalização efetuada e trazer luz a todos os entraves que possam ter contribuído para o acidente ocorrido na última semana, motivo pelo qual peço apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de 2017.

Deputado Helder Salomão
(Proponente)

Dr. Jorge Silva PHS/ES

Lelo Coimbra PMDB/ES

Norma Ayub DEM/ES

Evair Vieira de Melo PV/ES

Paulo Foleto PSB/ES

Sergio Vidigal PDT/ES

Marcus Vicente PP/ES (Coordenador)